



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 019/2020

Assunto – Sugere que ocorra uma reunião entre a Prefeitura e a Câmara para conversar sobre os desdobramentos e aplicação no município da Lei 1.145 de 30 de outubro de 2019 que dispõe sobre autorização para fornecimento de serviços de energia elétrica e água.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeita ou seus representantes realizem uma reunião com os vereadores na Câmara Municipal a fim de conversar sobre os desdobramentos e aplicação no município da Lei 1.145 de 30 de outubro de 2019 que dispõe sobre autorização para fornecimento de serviços de energia elétrica e água.

Justificativa

Apesar da existência da Lei municipal 1.145, muitas pessoas no município ainda enfrentam dificuldades para ter acesso à ligação de energia elétrica. Assim sendo, é importante que haja uma reunião para expor os avanços obtidos a partir da existência da referida lei ou discutir de que forma ela pode ser efetivamente aplicada.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos junto aos setores competentes.

Quitandinha, 06 de maio de 2020.


José Vosniaki Ribeiro
Vereador

